PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 661, DE 28 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA LEILA AMORIM BRUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000299-61.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 146/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção das gratificações de assessora escolar exercida interruptamente entre 30/04/2007 até 31/03/2012 na matrícula 21342-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança no valor de R$213,19, à servidora Leila Amorim Brum, Professora, matrícula nº 21342-0, a contar de junho de 2020, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 01/06/2020

DESAFIXADO
Em 03/07/20